



RESOLUÇÃO Nº 1.611/2012

PÁGINA

DATA

Em 07 de agosto de 2012.

ASSUNTO: Fixação de preço para comercialização de sementes de trigo mourisco

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 07 de agosto de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento do IAPAR e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

- 1 - Fixar o preço para comercialização de aproximadamente 5.000 kg de Sementes de Trigo Mourisco (*Fagopyrum esculentum*), Cultivar IPR 91 - BAILI, safra 2011/2012, armazenadas na Unidade de Beneficiamento de Sementes de Vila Velha, no valor de R\$ 2,00/kg (dois reais por quilo).
- 2 - Eventuais despesas com impostos e transporte do produto serão de responsabilidade do comprador.

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente